



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N° 008/2001

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

OK

JOMAR FEDERICI SOBRINHO, na condição de vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no Art. 168, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pedido de informações conforme especificações a seguir:

- **A relação atual dos particulares beneficiados com autorizações para o exercício da atividade de taxista, contendo os números das placas dos veículos, bem como a indicação das respectivas praças de atuação no município;**
- **Cópias dos atos que autorizam tais profissionais a explorarem o serviço em referência.**

Vale registrar, por fim, que o presente requerimento tem por finalidade a obtenção de esclarecimentos quanto a aludida atividade no âmbito do Município de Santa Leopoldina, pois, para uma correta avaliação da necessidade de nova regulamentação da matéria diante da realidade local, é preciso ter pleno conhecimento da situação atual.

Termo em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 27 de Março de 2001.

JOMAR FEDERICI SOBRINHO
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Em 27 de Março de 2001

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

PROTOCOLO

Em 27 de Março de 2001

PROTOCOLISTA